



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 229, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$97.020,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.031, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$97.020,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3157	PORTARIA GM/MS 10987/26 CUSTEIO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado	R\$ 97.020,00
TOTAL			R\$ 97.020,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional recurso do Ministério da Saúde, via Portaria GM/MS nº 10.987/2026, no montante de R\$97.020,00.

Decreto 229/2026
RDD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal